ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Oficio 229/2025.

Governador Celso Ramos/SC, 21 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,

Ricardo Amilton da Silva

Diretor Geral do SAMAE

Assunto: Solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025

A Secretaria Municipal de Saude de Governador Celso Ramos/SC, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, solicitar a **adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025**, sob a gerência desse órgão, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2025, cujo objeto é a aquisição de **acído Tricloroiscianúrico** registrados com a empresa **AG COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**.

A presente solicitação tem como finalidade a **aquisição de 990 Kg (novicentos e noventa mil) acído Tricloroiscianúrico (item4) ,**na utilização de pastilhas de cloro é uma estratégia comprovadamente eficaz nas ações de **eliminação e tratamento de criadouros do mosquito**, principalmente em **locais de difícil escoamento de água parada**, como:

- Caixas d'água destampadas ou mal vedadas;
- Depósitos fixos ou móveis com acúmulo de água;
- Calhas, ralos e recipientes que não podem ser eliminados;
- Reservatórios em residências, terrenos baldios e áreas públicas.

As pastilhas de cloro permitem uma **ação residual prolongada**, sendo ideais para aplicação em pontos estratégicos mapeados pelas equipes de Vigilância em Saúde. Seu uso é **recomendado pelo Ministério da Saúde** como medida complementar à eliminação mecânica dos criadouros, especialmente em **períodos de alta incidência de arboviroses**.

A aquisição da quantidade de **990 kg** se baseia:

- No plano municipal de enfrentamento das arboviroses, com **ações de campo contínuas durante todo o ano**;
- No histórico de consumo das equipes de endemias e no **aumento da demanda** nos períodos de maior risco climático (primavera/verão);
- Na necessidade de **atender todas as áreas do município**, com cobertura eficaz das visitas domiciliares e ações de bloqueio de transmissão.

Além disso, o uso em forma de pastilhas facilita a **dosagem segura e eficaz**, o **transporte por agentes de campo** e a **aplicação rápida durante as ações**, com menor risco químico para os profissionais e a população.

Dessa forma, a aquisição de 990 kg de pastilhas de cloro justifica-se como ação **estratégica de saúde pública**, essencial para o **controle vetorial do Aedes aegypti** e a **prevenção de surtos de doenças graves** transmitidas por este vetor no município de Governador Celso Ramos.

ITEM	DESCRITIVO	MARCA	VALOR UND	UND	QTDE	VALOR TOTAL
4	**acído Tricloroiscianúrico**	PNK	R$ 17,26	kg	990	R$ 17.087,40

Destacamos que a adesão respeitará integralmente as condições, especificações e valores estabelecidos na referida Ata de Registro de Preços, estando a Secretaria Municipal de Saúde ciente das regras previstas no art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, solicitamos a gentileza de analisar o pedido e, se possível, autorizar a adesão pleiteada, de modo que possamos dar andamento aos trâmites administrativos e à formalização da contratação junto à empresa registrada.

Sem mais, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
GABRIEL RUAN DUARTE
Data: 21/10/2025 09:49:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gabriel Ruan Duarte
Secretário(a) Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Governador Cel*so* Ramos– SC